



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ERRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DO CONVITE N° 01/2019

A Comissão de licitação, no mesmo dia que efetuou o envio do envelopes, percebeu que marcara a data do certame em 20 de abril de 2019 – sábado, antecedido pelo feriado de sexta-feira santa.

Licitação deve ser realizada em dia útil e ainda, no caso da modalidade convite, o dia anterior deve ser útil também em virtude do disposto no artigo, 22, § 3º da Lei 8666/93

Por todo exposto apresentamos a presente alteração que deverá ser enviada imediatamente aos convidados.

1 - PREÂMBULO

(....)

1.2 - O recebimento dos Envelopes „A”, contendo a proposta, e dos Envelopes „B”, contendo a Habilitação dos interessados, dar-se-á até as 9:30 horas, do dia 23 de abril de 2019, através da Secretaria Legislativa, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Avenida Cristóvão Colombo n º 777, centro, cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes „A”, contendo a proposta de preços dar-se-á no endereço indicado no item 1.1, às 10:00 horas, do dia 23 de abril de 2019. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes, renunciando à interposição de recurso da fase de proposta, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes "B", contendo a habilitação dos licitantes.

Matelândia, 02 de abril de 2019.


Rodrigo Arthur dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.